



PORTARIA Nº 168, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, aos Processos de nº 420252710001, 420252710002, 420252710003, 420252710004 e 420252710005 no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (duas)** diárias aos Servidores **LUIZ VIEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no **CPF nº 939.461.804-00**, **JANE KERLINE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CPF nº 044.039.624-75**, **MARIA JOSÉ MARTINS DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CPF nº 578.125.274-68**, **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CPF nº 348.539.604-49** e **JANE CLEIDE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no **CPF nº 044.736.114-77**, em deslocamento para o município de Arapiraca – AL, para participar do **XXXIII SEMINÁRIO ESTADUAL DA UCME**, tendo como tema: **EDUCAÇÃO COM EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL: MECANISMOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DECENAIS**, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025.

Art. 3º - Determina a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.



Prefeitura de
Canapi

**Gabinete
da prefeita**


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de novembro de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração